



“As sisas foram inicialmente criadas como um tributo sobre determinadas operações económicas, como transmissões de propriedade, dações em pagamento, ou onerando um ou outro comércio de vulto. (...) Mais tarde – em Coimbra no século XVI – as sisas passaram a ser cobradas como um imposto geral, de que se subtraíam os privilegiados, não tendo periodicidade certa”.

As páginas desta publicação referem-se à cobrança da Sisa, em Coimbra, no ano de 1567.